

EDITORA DA ABRALIN

EDITAL: Editora da Abralin 01/2025

A Editora da Abralin comunica aos interessados que estão abertas as inscrições de seleção de originais para publicação, em chamada única.

1. Apresentação

Estão abertas as inscrições para a submissão de originais à Editora da ABRALIN com vistas à publicação, mediante a satisfação das normas de participação descritas no item 2. Este Edital contemplará textos do tipo livro eletrônico em quatro linhas: (i) manuais de Linguística para graduação; (ii) livros especializados sobre tópicos avançados em Linguística; (iii) traduções de livros da área de Linguística; (iv) trabalhos que abordem a temática das línguas indígenas.

2. Normas para Participação

2.1 A inscrição de originais poderá ser feita por autores, organizadores ou tradutores que possuam ou tenham possuído algum vínculo acadêmico seja pelo ensino, pesquisa ou extensão universitária, que sejam sócios da ABRALIN, que estejam com sua anuidade regularizada e que não tenham tido submissões aceitas para publicação nos editais 01/2023 e 01/2024.

2.2 Um original é um conjunto de textos e imagens e deve ser encaminhado de forma completa.

2.3 Os originais devem ser apresentados estruturados em forma de livro, não sendo aceitas, portanto, pesquisas, dissertações e teses na forma como foram apresentadas às bancas. Também não serão aceitas propostas de reedições de livros publicados previamente.

2.4 A inserção de imagens nos originais somente será aceita se as imagens forem, comprovadamente, livres de direito autoral, ou autorizadas, com a devida indicação de fontes originais e de seus autores.

2.5 A formatação dos originais deve obedecer às orientações disponíveis no Anexo 1 deste Edital.

2.6 Originais que necessitem de anuência de Comitê de Ética devem apresentar a documentação de sua aprovação quando da inscrição.

3. Inscrições

3.1 Os interessados devem inscrever-se pelo e-mail editora@abralin.org, durante o período de inscrição, conforme calendário constante neste Edital (cf. item 7.4). Para tanto, uma ficha de inscrição (cf. Anexo 2 deste Edital) deve ser preenchida como prova de adesão ao Edital pelo proponente, incluindo informações de RG, CPF e endereço, para elaboração de eventual contrato, no caso de ser contemplado.

3.2 A documentação deverá ser enviada, em sua totalidade, via e-mail até o dia 31 de agosto de 2025.

3.3 Todos os e-mails enviados deverão ter seu recebimento confirmado, via e-mail institucional, pela Editora da ABRALIN.

3.4 O original, totalmente não identificado, deve ser apresentado em 01 arquivo digital acompanhado da ficha de inscrição. No caso de tradução, o(s) nome(s) do autor(es) da obra original traduzida não deve(m) ser omitido(s); apenas o nome do(s) tradutor(es).

3.5 O arquivo com o material submetido a este Edital deve ser acompanhado de carta de encaminhamento com apresentação da obra assinada pelo autor, organizador ou tradutor. Na carta devem constar um resumo da obra, seus objetivos e a repercussão desejada, acrescidos de quaisquer informações julgadas relevantes num limite máximo de 02 páginas.

4. Seleção de Originais

4.1 Após a inscrição, os originais serão enviados para avaliação no formato *double blind peer review*, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados nos itens anteriores.

4.2 O anonimato de autores e pareceristas será garantido durante o processo de avaliação dos originais.

5. Publicação

5.1 Os autores contemplados terão seus originais publicados de acordo com o calendário de edições da Editora da ABRALIN para 2025/2026, no formato de publicação *e-book*, com acesso livre e gratuito pelo *site* da ABRALIN.

5.2 Os direitos autorais dos livros publicados por este Edital serão cedidos à Editora da ABRALIN para a 1ª edição da obra com exclusividade.

5.3 Nenhuma obra será publicada sem a apresentação à Comissão Editorial da Editora da ABRALIN da documentação completa de liberação de direitos autorais da obra proposta, o que inclui o direito autoral de traduções e a liberação de autores de obras originais quando traduzidas para o português.

5.4 Os autores contemplados deverão cooperar com a Editora e a Comissão Editorial da ABRALIN em todas as etapas do processo editorial (conforme item 7.4 deste Edital).

6. Recursos Financeiros

6.1 O presente Edital será financiado integralmente com recursos da ABRALIN.

7. Calendário, Cronograma e Informações Adicionais

7.1 Os resultados serão divulgados por mensagem enviada a partir do email da Editora da ABRALIN até o dia 15 de janeiro de 2026.

7.2 Pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados, devem ser encaminhados por via eletrônica em até 48 horas após a divulgação dos resultados.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da ABRALIN.

7.4 O presente Edital obedecerá ao seguinte calendário:

- Divulgação do Edital: 15/05/2025;
- Período de inscrição: de 15/05/2025 a 31/08/2025;
- Avaliação por pareceristas: de 10/09/2025 a 10/12/2025;
- Análise e classificação pela Comissão Editorial da ABRALIN: até 10/01/2026;
- Resultados: 15/01/2026;
- Envio da versão definitiva do material: 15/03/2026.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Ana Paula Scher (Editora)

Olga Coelho Sansone (Editora)

Anexo 1 - Formatação dos originais

1. O original deve ser apresentado em 1 (uma) cópia digital (.pdf) em fonte simples Times New Roman, corpo 12, com espaçamento 1,5 entre linhas e parágrafos.
2. A obra deve estar completa. Isso inclui elementos obrigatórios como:
 - a) prefácio (se for o caso);
 - b) texto de apresentação (se for o caso);
 - c) sumário;
 - d) referências (a lista de referências deve constar do final da obra e conter todas as obras citadas ao longo do corpo do texto e apenas elas);
 - e) imagens, figuras, ilustrações, tabelas, quadros e similares (devem aparecer no corpo do texto, seguidas de legendas e fonte).
3. Referências (no caso de livros de autoria única, a lista de Referências deve constar no final da obra; no caso de compilação de textos, cada capítulo trará sua respectiva lista de Referências). Em ambos os casos, tal lista deve limitar-se às obras citadas.
4. As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar inseridas na obra com os títulos completos, indicação da(s) fonte(s) e notas adicionais, quando necessárias.
5. A existência de imagens coloridas no livro proposto (caso o autor pretenda usar esse recurso gráfico) deve estar explicitada.
6. O autor deve citar todas as fontes de citações e imagens, além de ter autorização legal de uso para toda ilustração que a exigir.
7. A normatização de notas, citações e referências (bibliográficas ou não) é obrigatória. Devem ser observadas as Normas Técnicas da ABNT.
8. As notas explicativas devem aparecer (no sistema numérico) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé). Recomenda-se eliminar notas em excesso.

Anexo 2 - Ficha para identificação do autor e obra

Nome do autor\organizador\tradutor^{1*}:

Instituição:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Título da obra:

Linha em que se inscreve o original:

- ☐ Manuais de Linguística para graduação.
- ☐ Livros especializados sobre tópicos avançados em Linguística.
- ☐ Traduções de livros.

A obra resultou de pesquisa financiada por algum órgão de fomento?

- ☐ Sim / Nome da agência ou órgão de fomento:
- ☐ Não

Observações

Resumo da obra

^{1*} Em caso de mais de um autor/organizador/tradutor, todos devem preencher individualmente este campo.

Súmula biobibliográfica do autor / organizador / tradutor

Solicita-se indicar expressamente os graus de formação acadêmica, a atividade profissional e as principais publicações.

Declaração de anuência com os termos do edital:

Ao submeter proposta ao presente edital, assumo plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, pela autenticidade e pelo ineditismo do texto e de seu conteúdo e comprometo-me a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, de modo que a Abralin e sua Editora fiquem isentas de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda. Também concordo que os direitos autorais referentes ao manuscrito ora submetido neste edital, caso aceite e publicado, estão sendo cedidos à Editora da ABRALIN.

Assinatura:

Data: